



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 149

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			29
Atos do Poder Executivo	1	7	
Centro de Assistência Judiciária.....	3		29
Secretaria de Estado de Governo.....	3	12	29
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		13	
Secretaria de Estado de Cultura	3	13	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		14	
Secretaria de Estado de Trabalho	3		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	4	14	31
Secretaria de Estado de Educação	4	16	32
Secretaria de Estado do Esporte	6	21	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	21	32
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	6	21	
Secretaria de Estado de Obras	6	22	34
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		22	36
Secretaria de Estado de Saúde		23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública		25	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		25	
Polícia Civil do Distrito Federal		25	37
Polícia Militar do Distrito Federal		28	39
Secretaria de Estado de Transportes		28	39
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	6	28	39
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			40
Ineditoriais.....			40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.992, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, “a”, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201						400.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL							
15.452.0700.8508							
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 000870	0002						
(***) MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS							
		99	33.90.30	0	100	400.000	
							400.000
2010AC00314							TOTAL 400.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						400.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 000869	0001	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	99	33.90.39	0	100	400.000	
								400.000
2010AC00314 TOTAL								400.000

DECRETO Nº 32.007, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura administrativa da Diretoria do Centro Administrativo, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os Cargos em Comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, o Cargo em Comissão constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

Governadora em exercício

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 32.007, de 03 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GO-

VERNO DO DISTRITO FEDERAL – DIRETORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, Assistente, DFA-04, 03.

ANEXO II
CARGO EM COMISSÃO CRIADO
(Art. 2º, do Decreto nº 32.007, de 03 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – DIRETORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, Assessor, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 32.008, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.
A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, DECRETA:
Art. 1º Ficam extintos, os Cargos em Comissão, constantes do Anexo I.
Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, o Cargo em Comissão, constante do Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
IVELISE MARIALONGHI PEREIRADASILVA
Governadora em exercício

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS
(Art. 1º, do Decreto nº 32.008, de 03 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENADORIA DAS CIDADES – UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÚCLEO DE PROTOCOLO – Encarregado, DFA-05, 01; Encarregado, DFA-02, 01.

ANEXO II
CARGO EM COMISSÃO CRIADO
(Art. 2º, do Decreto nº 32.008, de 03 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÚCLEO DE PROTOCOLO – Assistente, DFA-08, 01.

DECRETO Nº 32.009, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.
A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Ficam extintos os Cargos em Comissão, constantes do Anexo I.
Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
IVELISE MARIALONGHI PEREIRADASILVA
Governadora em exercício

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS
(Art. 1º, do Decreto nº 32.009, de 03 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-07, 03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – Assessor, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – CHEFIA DE GABINETE – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 – DIRETORIA DE OBRAS - Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - NÚCLEO DE COMANDO DE REPAROS – Encarregado, DFA-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - DIRETORIA DE SERVIÇOS - GERÊNCIA DE ASSUNTOS SOCIAIS – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO – Encarregado, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E PRÓPRIOS – Encarregado, DFA-06, 01 – DIRETORIA DE OBRAS – GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS – NÚCLEO DE COMANDO DE REPAROS – Assistente, DFA-05, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA – ASSESSORIA TÉCNICA – Assistente, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO - NÚCLEO DE TOPOGRAFIA – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS - GERÊNCIA DE APOIO INDUSTRIAL E RURAL – Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - DIRETORIA DE SERVIÇOS - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA E SAÚDE – Assistente, DFA-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PAR WAY – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-14, 01; Assistente, DFA-08, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA – Assessor, DFA-10, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS – Assessor, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE SUPORTE OPERACIONAL – Assistente, DFA-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL – NÚCLEO DE PATRIMÔNIO – Assistente, DFA-10, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E AO EMPREGADOR – DIRETORIA DE ATENDIMENTO – GERÊNCIA DE SEGURO DESEMPREGO – Assistente, DFA-06, 01.

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(Art. 2º, do Decreto nº 32.009, de 03 de agosto de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – COORDENADORIA DAS CIDADES – GABINETE – Encarregado, DFA-06, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-11, 04 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-10, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE – CHEFIA DE GABINETE – Encarregado, DFA-04, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – DIRETORIA DE SERVI-

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador
IVELISE MARIALONGHI PEREIRADASILVA
Governadora em Exercício
PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal

ÇOS – GERÊNCIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Assistente, DFA-08, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-06, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-10, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-10, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II – CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – CHEFIA DE GABINETE – Assistente, DFA-06, 01; Encarregado, DFA-05, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - CHEFIA DE GABINETE – Assessor, DFA-12, 01 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Assistente, DFA-09, 01.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Prescreve medidas e procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 31.972, de 26 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 21, inciso II, da Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, e em cumprimento às disposições do Decreto nº 31.972 de 26 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º. Os Coordenadores dos Núcleos de Assistência Jurídica do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - Ceajur deverão se articular com as Administrações Regionais de suas respectivas Circunscrições Judiciárias no intuito de se informar a Direção Geral os imóveis públicos distritais disponíveis ou passíveis de utilização/cessão que estejam situados nas vizinhanças dos fóruns da Justiça do Distrito Federal, com vistas a propiciar a instalação das sedes próprias de cada Núcleo.

Art. 2º. As informações pertinentes aos imóveis citados no art. 1º deverão ser encaminhadas à Direção Geral impreterivelmente no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação desta Portaria, por meio de formulário próprio anexo a este Decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AUGUSTO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Conceder isenção de pagamento de taxa de ocupação de área pública localizada na Praça dos Artesãos, no dia 07 de agosto de 2010 para a realização do evento: “BRASÍLIA OUTROS 50”.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXII, XIII, XLIII, XLVI e LXXIV, artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e com base da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Tomada de Preços nº 01/2010, cujo objeto é a REFORMA DO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SITUADO NA EQNP 26/30 – P SUL – CEILÂNDIA/DF, por motivo de conveniência e oportunidade, diante da necessidade de revisão do Projeto Básico e do Edital, em razão de equívocos constatados no primeiro e a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal quanto à adequação do segundo.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições artigo 12, do Decreto nº 30.634, Parágrafo 2º, de 30 de julho de 2009, resolve: Art. 1º. Dispensar o pagamento do Preço Público de Ocupação de Área Pública, para o Evento sem fins lucrativos 4º FEIRA DAS QUATRO LUAS DE SAMAMBAIA que será realizado nos dias 06 e 07 Agosto de 2010, no Estacionamento da QN 210 AREA ESPECIAL SAMAMBAIA NORTE, das 18:00 as 22:30 hs.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo II, Inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização do projeto “Cultura nas Cidades – Especial Estrutural/Educação Pela Arte”, nos dias 31 de julho e 1º de agosto/2010, mediante pagamento de serviços e cachês, no valor total de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais), nos termos do processo 150.001.851/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo II, Inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização do projeto “Ação Cultural no Museu da República”, no dias 02 de agosto/2010, mediante pagamento de serviços e cachês, no valor total de R\$ 58.873,00 (cinquenta e oitenta mil e oitocentos e setenta e três reais), nos termos do processo 150.001.853/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo II, Inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização do projeto “Cultura nas Cidades – Ação Cultural no Riacho Fundo II”, nos dias 30 e 31 de julho e 1º de agosto/2010, mediante pagamento de serviços e cachês, no valor total de R\$ 99.946,10 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), nos termos do processo 150.001.852/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 100, DE 30 DE JULHO DE 2010.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS, CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam: Da U.O.: 25101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, U.G.: 250101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO; PARA U.O: 11105 – REGIÃO ADMINISTRATIVA III – TAGUATINGA, UG .: 190105 – REGIÃO ADMINISTRATIVA III – TAGUATINGA. PROGRAMA DE TRABALHO: 11.122.0100.2598.9520. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 100; VALOR: R\$ 290.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários destinados à realização do Fórum de Artesanato e Cultura de Taguatinga.
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria-Conjunta nº 86, de 14 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do dia 22 de junho de 2010.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal
U.O. Cedente

RUBENS TAVARES E SOUZA
Administrador Regional de Taguatinga
U.O. Favorecido

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso VII, do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Instrução nº 119, de 30 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 217, página 07 de 11 de novembro de 2009.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO MÁRCIO DO VALLE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 64, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no inciso XVII do artigo 7º da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme o disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: ANULAR a licitação referente à Concorrência nº 06/2010, de que trata o Processo 197.000.222/2010, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas áreas ocupadas pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
RICARDO PINTO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, resolve:
Art. 1º. Tornar Público o resultado da investigação constante dos processos 0468.001.219/2010, 0468.001.214/2010, 080.000.793/2010, 080.012.156/2009, 080.010.889/2009, 080.010.269/2009, 080.007.371/2009, 080.011.895/2009, 080.011.321/2009, 080.011.082/2009, 080.011.081/2009, 080.006.283/2009, 080.012.620/2009, 0468.001.223/2010, 0468.001.277/2010, 0468.001.231/2010 e 0468.001.229/2010 que considerou que o dano sofrido pelo(a) servidor(a) configura acidente em serviço, nos termos do artigo 212, da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 03 AGOSTO DE 2010.
A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:
Art. 1º. Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PENHA JÚLIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM-ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94 de 27/02/2002-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 38/2010, Livro 04, Gislene de Melo Quirino, 1442, 40; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Penha Júlia de Castro Gama de Souza.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Autorizado pela Portaria de Recredenciamento nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, 39/2010, Livro 04, Luiz Nilo Jorge Freire, 1443, 40; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Penha Júlia de Castro Gama de Souza.

CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, Recredenciado pela Portaria nº 206 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ellen Lopes da Silva, 630, 80; Diretora Irmã Amélia de Assis Castro Reg. nº 379-MEC; Secretário Escolar Rodrigo César Braz Reg. nº 932 Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 56 de 11/03/2004 e conforme OS nº 03/2006-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Joaz Alves Barbosa, 486, 162; Vanderlei Pereira de Paiva, 487, 163; Filipe de Castro Gontijo Soares, 488, 163; Diretora Leya Regina Alkimim Silva Reg. nº 28.064-MEC; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa Reg. nº 1323-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Gabriela Martins Coutinho Xavier, 1757, 186; Leonay Soares de Sousa, 1758, 187; Luciana Taveira Espindola, 1759, 187; Lucivã Carlos de Brito, 1760, 187; Thaís Viana Paracampos, 1761, 188; Erika Layne de Souza Magalhães, 1762, 188; Diretor Ezequias Alves Pontes DODF nº 01 de 04/01/10; Secretária Escolar Niusa Brandão Blanco Reg. nº 499-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101-RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ralf Feitosa Rodrigues, 688, 30; Jocileudo da Conceição Nascimento, 689, 30; Alex Soares Pereira, 690, 30; Flávio Augusto Mourão Dias, 691, 31; Ivana Santos de Brotas, 692, 31; Thiago Alencar da Silva, 693, 31; Rogério Batista de Carvalho, 694, 32; Hamilton Ferreira de Sousa, 695, 32; Francisca da Paz Farias de Sousa, 696, 32; Suellen Moraes Nunes, 697, 33; Diretora Isa Silva Barros DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretaria Escolar Juelina Melania de Carvalho Reg. 1847-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 264 de 17/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Ademilson Bucher Junior, 876, 393; Adriana Cristina Barbosa da Silva, 877, 393; Adriana Kátia Fernandes Paraense, 878, 393; Aldenir Marçal Barbosa, 879, 394; Aldenor Alves Vicente da Cruz, 880, 394; Alex Torres de Araujo, 881, 394; Alexandre Augusto Jacinto Maia, 882, 395; Allex Fabricio Oliveira, 883, 395; Antonia Sonia de Souza Lima, 884, 395; Antonio Airton Silva Cezar, 885, 396; Aredio Alves Pereira, 886, 396; Camila Cristina de Souza, 887, 396; Cicero Carlos Gomes de Lacerda, 888, 397; Danielle Bezerra Santos, 889, 397; Dianina Silva Araújo, 890, 397; Divina Adenizia de Castro, 891, 398; Dyego Djavan de Sousa Rodrigues, 892, 398; Dyêgo Gomes de Oliveira, 893, 398; Edilene de Lima Magalhães, 894, 399; Ester Dias Falcão, 895, 399; Eva Alves Varanda, 896, 399; Francisco Conrado Barroso, 897, 400; Guimar Alves da Silva, 898, 400; Iris Dantas de Castro Costa, 899, 400; Isabela do Nascimento Lima, 900, 400; Jânio Machado Júnior, 901, 401; Jardie Fernandes Ribeiro Filho, 902, 401; Josehellen Alencar de Souza, 903, 401; Leandro Francisco da Silva, 904, 402; Leandro Rangel da Silva, 905, 402; Marcelo Braga Pereira, 906, 402; Maria Gabriella Graça Couto Miziara, 907, 403; Miriam Ribeiro de Carvalho Mesquita, 908, 403; Nelio Aparecido de Souza Melo, 909, 403; Pabullo Junio Dias de Almeida, 910, 404; Paulo Sergio Alves dos Santos, 911, 404; Renata Guimarães Pinheiro, 912, 404; Wanderley Batista de Sousa, 913, 405; Eclaudiomar Silva Bezerra, 914, 405; Diretor Sérgio Vicente Machado Reg. nº 108- SE/MS; Secretária Escolar Izania Souza Coelho Reg. nº 1252-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Alair Valadares Ramos, 481, 162; Alex Junio Teixeira de Jesus, 482, 162; Ana Paula Nascimento Almeida, 483, 163; Ana Teresa Bezerra de Carvalho, 484, 163; Bernardino Conselho de Azevedo, 485, 163; Cesar Roberto Alves de Oliveira, 486, 164; Deisiane Alves da Silva, 487, 164; Erasmo Carlos Rodrigues Correia, 488, 164; Erlandia de Almeida Penha, 489, 165; Ezequiel de Almeida Penha, 490, 165; Fábio Jose Pereira, 491, 165; Francinaldo de Lima Sousa, 492, 166; Francisca Basilio da Silva, 493, 166; Gerson Alves Rodrigues, 494, 166; Gleidson da Silva Azevedo, 495, 167; Hayanne Marques dos Santos Barbosa, 496, 167; Henrique Ayres Lessa, 497, 167; Ilma Pereira de Sousa Silva, 498, 168; Jaqueline Alves de Moura, 499, 168; Jefison Oliveira da Silva, 500, 168; João Barbosa de Jesus, 501, 169; Joelson Almeida Vieira, 502, 169; Jose Adriano de Jesus, 503, 169; José Barbosa Bezerra, 504, 170; Lin Aura Paiva Lima, 505, 170; Maria do Socorro Moura de Araujo, 506, 170; Maria do Socorro Silva Cardoso, 507, 171; Maria do Socorro Sousa Carvalho, 508, 171; Maria Simone Deodato da Silva, 509, 171; Nilson Neves de Oliveira, 510, 172; Odair Jose Cordeiro Linhares, 511, 172; Paulo César Pereira de Macedo, 512, 172; Rafael de Sousa Soares, 513, 173; Rai Lopes de Oliveira, 514, 173; Robson Cardoso Silva Melo, 515, 173; Robson Renê de Sousa, 516, 174, Rogério Ferreira Carvalho, 517, 174; Vagner Batista da Silva, 518, 174; Vanderley dos Reis Ferreira, 519, 175; Dayane Pereira de Sena, 520, 175; Maria Aparecida Soares Santana, 521, 175; Maria Ireni Pereira dos Santos, 522, 176; Diretora Michele Ferreira Nacfur DODF nº 01 de 04/01/2010; Secretária Escolar Cristina Gomes Silva Caires Santos Reg. nº 3789-SUBIP/SEDF.

INED-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 34 de 31/01/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 04, Lauriano Mendonça de Araujo, 2256, 155; Ana Lucia Luiza Mesquita Amancio, 2257, 156; Ana Paula Fortaleza de Souza, 2258, 156; Andres Felipe Plata, 2259, 156; Candice Portes Ramos, 2260, 157; Carlos Portis de Oliveira, 2261, 157; Ceveriano Bastos Lopes, 2262, 157; Danielle Ferreira Godoi da Cunha, 2263, 158; Dianari Jose dos Santos, 2264, 158; Edinês Ribeiro de Melo, 2265, 158; Eleusa Moreira da Silva, 2266, 159; Fabio Xavier Nunes Borges, 2267, 159; Francisco Messias de Oliveira, 2268, 159; Gercilene Maria Nunes Silverio, 2269, 160; Grazielle Leone de Paiva, 2270, 160; Janaina Perandini Barini Locateli, 2271, 160; João Bosco Ribeiro de Souza Junior, 2272, 161; José Celio Santana Junior, 2273, 161; José dos Reis Andrade Martins, 2274, 161; Leandro Alves de Oliveira, 2275, 162; Levino Junio Cardoso de Oliveira, 2276, 162; Lucenir Garcia de Freiras Almeida, 2277, 162; Lucivone Rodrigues dos Santos, 2278, 163; Luiz Pinto de Melo, 2279, 163; Monica Borges e Borges, 2280, 163; Pedro Paulo Delvair da Costa, 2281, 164; Raquel Cristina Passos, 2282, 164; Renato Marques de Souza, 2283, 164; Rubia Naves Costa, 2284, 165; Tania Marques Ramos, 2285, 165; Thiago Almeida Couto, 2286, 165; Vanusia Luiz Baião, 2287, 166; Valesandro Carvalho da Silva, 2288, 166; Veracy Vieira Machado, 2289, 166; Veridiano Martins Lisboa Neto, 2290, 167; Vilma de Fatima Borges Taquary, 2291, 167; Vilton Macedo Nogueira, 2292, 167; Virson Junio Moreira Machado, 2293, 168; Maria Eugenia de Arruda Falcão, 2294, 168; Anderson Pimentel da Silveira, 2295, 168; Francisley Pereira Rocha, 2296, 169; Paulo Henrique Pinheiro de Melo, 2297, 169; Vinicius Dantas do Carmo, 2298, 169; Adolfo Britto Lins, 2299, 170; Charles Sandini, 2300, 170; Denis Rabelo Alves, 2301, 170; Eliete Almeida Conceição, 2302, 171; Erica Dias de Lima, 2303, 171; Eudes Soares da Silva, 2304, 171; Gilvan César de Castro, 2305, 172; Gonçalo de Jesus Filho Ferreira de Sousa, 2306, 172; Hélen Dayane Marques de Castro Pereira, 2307, 172; Jean Carlos Batista de Oliveira, 2308, 173; João de Deus de Sousa, 2309, 173; Johnny Wesley Gonçalves Martins, 2310, 173; José de Almeida Rodrigues, 2311, 174; Karla Thaise de Oliveira Leão, 2312, 174; Luiz Alberto Coqueiro Filho, 2313, 174; Maria Gorete Dias Serra, 2314, 175; Maria José Gonçalves Martins, 2315, 175; Nário de Oliveira Lima, 2316, 175; Neuton Pereira Melo, 2317, 176; Sandra Nery São José, 2318, 176; Valdelici Luiz da Silva, 2319, 176; Zacarias Cardoso de Cirqueira, 2320, 177; Chervisvaldo de Melo Santana, 2321, 177; Hugo Reis Sulz Gonçalves, 2322, 177; Rafael Fredenhagem Tórres, 2323, 178; Christiane Cavalho Nepomuceno Viana, 2324, 178; Elizete Mateus Batista, 2325, 178; Maria Lucia Ferreira, 2326, 179; Dilton Pimentel Argolo Souza, 2327, 179; Daniel Vieira de Araujo, 2328, 179; Sandra Santana da Silva, 2329, 180; Francisco de Freitas, 2330, 180; Paula Cristina Cunha de Oliveira, 2331, 180; Eric Brito Silva, 2332, 181; Rodrigo Bueno de Oliveira, 2333, 181; Juliana de Oliveira das Neves, 2334, 181; Neusa Fatima Maiocchi, 2335, 182; Jaqueline da Silva Rodrigues, 2336, 182; Zaira Alves Martins Correa, 2337, 182; Rodrigo Moll Mascarenhas, 2338, 183; Danielle Rocha Assis, 2339, 183; Débora Cristina Rodrigues Pessoa Paes, 2340, 183; Leticia Ribeiro Aguiar, 2341, 184; Patricia Alves Bispo Dias, 2342, 184; Regina Celi de Goes Santos, 2343, 184; Roberto Gomes da Silva Junior, 2344, 185; Silvio Viana dos Santos, 2345, 185; Kleber Marcelos Hilario de Sousa, 2346, 185; Ana Carolina Gomes Freire Sena, 2347, 186; Ilto Antonio Morandini, 2348, 186; Rafael Nascimento e Silva Oliveira, 2349, 186; Hercules Costa, 2350, 187; Renata Ribeiro Moraes, 2351, 187; Michel de Jesus Costa, 2352, 187; Ana Carolina de Armelin Ribeiro, 2353, 188; Mayara Moraes Borges, 2354, 188; Raphael Vilarouca Telles, 2355, 188; Diretora Maria Alzira Dalla Bernadina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria nº 226 de 04/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Adriana de Jesus Maciel, 4014, 138; Adriana Rêgo da Silva, 4015, 139; Adriano Thayrone dos Santos Felinto, 4016, 139; Alex Francisco da Silva, 4017, 139; Aline Marra de Oliveira, 4018, 140; Aloísio de Lima Silva Júnior, 4019, 140; André Leal da Mata Oliveira, 4020, 140; Andreia de Oliveira dos Santos, 4021, 141; Andrêso Silva Santos, 4022, 141; Angelita Paula Pimentel, 4023, 141; Antonio Joaquim de Oliveira Filho, 4024, 142; Antônio Leite Pedrosa Junior, 4025, 142; Antonio Ruleide Nery, 4026, 142; Aparicio da Silva Souza, 4027, 143; Ari de Brito, 4028, 143; Bárbara Guimarães Feijó, 4029, 143; Bruno Tiberio Santinoni de Oliveira, 4030, 144; Célio Alves Barbosa, 4031, 144; Celio Antonio Silveira, 4032, 144; Cláudia Maria de Oliveira, 4033, 145; Cleidiane Alves Saraiva, 4034, 145; Clovis Alexandre de Jesus, 4035, 145; Crispim Amorim Suzarte, 4036, 146; Cristiano Gonçalves Sanglard, 4037, 146; Daniel Badra de Faria, 4038, 146; Diego Alexandre Gonzaga Martins, 4039, 147; Dimaraes Vitorino Pinheiro, 4040, 147; Djalma dos Anjos Muniz, 4041, 147; Douglas Sousa Alves, 4042, 148; Edinete Gomes Martins, 4043, 148; Edna Severino Botelho, 4044, 148; Elenilton Pereira de Sousa, 4045, 149; Eliane Batalha da Silva, 4046, 149; Eliane Mateus Batista, 4047, 149; Elisângela da Cruz dos Santos, 4048, 150; Eurípedes Barçanufo de Almeida, 4049, 150; Fábio Alirio de Sousa, 4050, 150; Fábio Mendes Miranda, 4051, 151; Felipe Figueiredo Menezes, 4052, 151; Fhelipe Costa Silva, 4053, 151; Franciane Rodrigues, 4054, 152; Francisco Jeovane Sousa Nascimento, 4055, 152; Francisco José de Sousa Silva, 4056, 152; Francisco Paulo Barbosa, 4057, 153; Francisco Raildon Pereira de Araujo Oliveira, 4058, 153; Geislane Ribeiro da Anunciação, 4059, 153; Genivaldo Marques da Silva, 4060, 154; Geovane Felipe Lopes Silva, 4061, 154; Gessylan Luiz Ferreira Lima, 4062, 154; Gilvan Moreno da Luz, 4063, 155; Gilvan Santos Pinheiro, 4064, 155; Gleydson Gonçalves Barros, 4065, 155; Hay Moraes Marques, 4066, 156; Helder Lopes Moreira, 4067, 156; Homero Rosado Filho, 4068, 156; Hugo Alexandre da Silva, 4069, 157; Ilzo José Carneiro Filho, 4070, 157; Ismária Pereira de Sá, 4071, 157; ítalo de Paula Lima, 4072, 158; James Lira da Silva, 4073, 158; Jean Italo Silva Sampaio, 4074, 158; Jéssika Laizza de Souza, 4075, 159; João Bosco Souza, 4076, 159; Joaquim Filho dos Santos Gomes, 4077, 159; Joelma Ribeiro dos Santos, 4078, 160; Jorge de Jesus Arruda, 4079, 160; José Helio Romualdo da Silva, 4080, 160; Jose Martins dos Santos Filho, 4081, 161; José Ribamar Pereira Santos, 4082, 161; José Vieira Lira, 4083, 161; Josefa Maria Conceição da Silva, 4084, 162; Keli Cristina Farias Madureira, 4085, 162; Laroque Barbosa de Carvalho, 4086, 162; Laura de Oliveira , 4087, 163; Lazaro de Jesus Ramos, 4088, 163; Leandro Augusto Santana de Paula , 4089, 163; Leandro Paz dos Santos, 4090, 164; Leonardo Alves Capistrano Douetts, 4091, 164; Leonardo Carneiro Viana dos Santos, 4092, 164; Lidia de Jesus Costa Varella, 4093, 165; Lilia Luzia Vaz Silva, 4094, 165; Lincoln Douglas Soares Lourenço, 4095, 165; Luan Antonio Silva Santos, 4096, 166; Luana Barbosa de Oliveira, 4097, 166; Lucas Cirylo Moreira Bizinoto, 4098, 166; Lucas Fernandes Costa, 4099, 167; Luciana Ricardo Meira, 4100, 167; Luciene Bezerra Barbosa, 4101, 167; Lucinete dos Santos Barbosa , 4102, 168; Luis Alberto Corrêa Penha, 4103, 168; Manoel Rosa Teixeira, 4104, 168; Marcelo de Oliveira dos Santos, 4105, 169; Marcelo de Souza Cairis, 4106, 169; Marciel de Oliveira Coelho, 4107, 169; Marcileia do Nascimento Sousa, 4108, 170; Marcio Augusto da Silva, 4109, 170; Marcos André Melo, 4110, 170; Maria Aparecida Viturino da Silva, 4111, 171; Maria de Fátima Sampaio, 4112, 171; Maria de Jesus Soares de Sousa, 4113, 171; Maria do Socorro dos Santos Lago, 4114, 172; Maria Iolanda Pontes de Lima, 4115, 172; Maria Norma Claro, 4116, 172; Marlúcia da Silva Salgado, 4117, 173; Martha Simões Jacob, 4118, 173; Michele Pereira dos Santos, 4119, 173; Nazaré Miranda Rodrigues, 4120, 174; Núbia Vasconcelos de Matos, 4121, 174; Patrícia Gouveia Batista, 4122, 174; Paula Danielle Noleto Rodrigues, 4123, 175; Paulo Henrique Mendes Machado, 4124, 175; Paulo Henrique Pereira de Araujo, 4125, 175; Paulo Ricardo Soares Lemos, 4126, 176; Paulo Roberto Ferreira Marques, 4127, 176; Rafael Victor Araujo, 4128, 176; Raimunda Soares da Silva, 4129, 177; Raniere Ferreira Rocha, 4130, 177; Rayane Araujo Santos, 4131, 177; Renata Maria dos Santos, 4132, 178; Rerison Gomes Maia, 4133, 178; Ricardo da Cunha Lemos, 4134, 178; Roberto Pinheiro D´azevedo Filho, 4135, 179; Robson Gonçalves de Souza Silva, 4136, 179; Rosana Gomes de Salles, 4137, 179; Roseny da Silva Marinho, 4138, 180; Rosimery Lopes de Sousa, 4139, 180; Sandra Moreira de Melo, 4140, 180; Sarah Maria do Nascimento Fantino, 4141, 181; Sebastião Januário Junior, 4142, 181; Sergio Reis dos Santos, 4143, 181; Suellen Ferreira da Costa, 4144, 182; Suzan Kelly Santos Marcal, 4145, 182; Synara Ligia Mendes Ferreira, 4146, 182; Tadeu de Jesus Chagas, 4147, 183; Teresa Cristina Alves dos Santos, 4148, 183; Thaísa Gutier Silva, 4149, 183; Thiago Alves da Fonseca, 4150, 184; Tilde Siqueira de Moraes, 4151, 184; Ulisses Faiad Toubas Chaul, 4152, 184; Valmir de Souza Bezerra, 4153, 185; Valter Jose Ribeiro, 4154, 185; Vânia de Fátima da Silva Nakayama, 4155, 185; Vera Sueli Vilarindo Carvalho, 4156, 186; Veralucia do Amaral Oliveira, 4157, 186; Vinicius Pereira Araujo, 4158, 186; Vitor Teramussi Moraes Vivas, 4159, 187; Viviane Tatiely de Souza, 4160, 187; Wallyner Faria Portela, 4161, 187; Walquíria Aparecida de Jesus Reis, 4162, 188; Welton Martins Macedo, 4163, 188; Weslei Alves de Lima, 4164, 188; Wesley Farias Machado, 4165, 189;Diretor Emilene Pereira dos Reis Reg. nº 283-MEC; Secretária Escolar Roseana Possidônio Silva Reg. nº 641-Inst. Monte Horebe.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 20 DE JULHO DE 2010.

OS TITULARES DOS ORGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 34.101 – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal;

UG/GESTÃO: 340.101 – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

PARA: UO 11.106 – Região Administrativa IV - BRAZLÂNDIA

UG/GESTÃO: 190.106 – Administração Regional de Brazlândia – RA IV

Programa de Trabalho: 27.811.1900.9075.3435 – Estímulo ao Desporto Amador no Distrito Federal – Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo, Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado; Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 339031 – Prêmios e Condecorações, Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado; Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado; Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado; Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Total dos recursos descentralizados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas referente ao estímulo ao desporto amador no Distrito Federal, conforme processo Administrativo nº 220.000.423/2010.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX	NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO
Titular da U.O. Cedente	Titular da U.O. Favorecida

PORTARIA Nº 84, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio ao evento “8º Campeonato Brasileiro Overmeting de Skate”, nos termos constantes do processo nº 220.000.420/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio ao evento “Jogos da Copa CEMTM”, nos termos constantes do processo nº 220.000.411/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Atualiza o coeficiente CTKM de que trata o artigo 4º da Portaria nº 14, de 09 de janeiro de 2009, que regulamenta o artigo 20 da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 14, de 09 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. A partir de 1º de setembro de 2010, o Custo Total por Quilômetro Rodado – CTKM, de que trata o artigo 4º da Portaria nº 14, de 09 de janeiro de 2009, passa a ser de R\$ 0,83361.

Art. 2º. A partir de 1º de dezembro de 2010, o Custo Total por Quilômetro Rodado – CTKM, de que trata o art. 4º da Portaria nº 14, de 09 de janeiro de 2009, passa a ser de R\$ 0,9560.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 182, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

Altera a Portaria nº 150, de 29 de junho de 2010, que estabelece prazos para pagamento de Restos a Pagar e Não Processados de 2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, no artigo 78 da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009 - LDO/2009, e nos §§ 1º e 2º do artigo 1º do Decreto nº 31.252, de 15 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 150, de 29 de junho de 2010, conforme segue:

“Art. 1º Os Restos a Pagar Processados e Não Processados deverão ser pagos até 18 de agosto de 2010. Parágrafo único. Os saldos não pagos até a data prevista no caput deste artigo serão automaticamente cancelados em 19 de agosto de 2010.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 188, DE 30 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 191 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º. Revoga-se a Portaria nº 18, de 05 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2010, página 18 e a Portaria nº 64, de 18 de março de 2010, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2010, páginas nos 39 e 40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MARTINS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA SO X SEDEST Nº 26, DE 26 DE JULHO DE 2010

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o inciso I, artigo 38 do Decreto nº. 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PARA: UO 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST

UG: 180.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1110.1322 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 135

VALOR: R\$ 1.038.679,10 (um milhão e trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado ao Projeto Técnico de Trabalho Social – PTTS, que será realizado nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Samambaia, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Santa Maria, São Sebastião, Setor Habitacional Mestre D’Armas, Vale do Amanhecer e Brazlândia, atendendo a solicitação contida no Ofício nº 172/2010-DU/NOVACAP, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES	EDGARD LOURENCINI
Secretário de Estado de Obras	Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
U.O Cedente	U.O Favorecida

PORTARIA Nº 77, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Conceder prorrogação de 30 (trinta) dias, no prazo para conclusão dos trabalhos levantados pelo Grupo de Trabalho, para análise do Processo 112.001.803/2009, constituído através da Portaria nº 73, de 29 de junho de 2010, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2010, página 67, e retificada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2010, página 25.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 02 de agosto de 2010.

Processo: 020.000.480/2010. Interessado: Papelaria e Livraria ALS Ltda. EPP I. Assunto: Aplicação de Multa. Nos termos do item I, letra “d”, da Portaria nº 07/PGDF, de agosto de 1998, e em conformidade com o Decreto nº. 26.851, de 30 de maio de 2006, aplico multa à empresa PAPELARIA E LIVRARIA ALS LTDA EPP I, no valor de R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos), decorrente do atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 2010NE00166, conforme Nota Fiscal nº 1333 acostada à fl. 119 do processo em referência.

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS